

Mobilidade

Mobilidade Erasmus+

1. Quem pode candidatar-se ao programa Erasmus+?

Todos os estudantes regularmente inscritos numa Escola do Politécnico do Porto, a partir do 1.º ano da licenciatura, em ciclos de estudos de CTESP, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento. O limite máximo é de 12 meses de mobilidade por ciclo de estudos.

2. Quais são os tipos de mobilidade disponíveis?

Mobilidade de Longa Duração

- Estudos (SMS): um semestre ou ano numa instituição parceira europeia.
- Estágio (SMT): estágio curricular ou extracurricular numa empresa/organização europeia.

Nota: recém-diplomados podem candidatar-se no último ano do curso.

Formatos: presencial, misto (virtual + presencial) ou virtual (sem bolsa).

Mobilidade de Curta Duração

- Pode ser presencial ou mista.
- Inclui créditos (ECTS) e bolsa proporcional à duração da estadia.

3. Qual a duração mínima e máxima da mobilidade?

Mobilidades de Longa Duração

- Estudos ou Estágio: mínimo 2 meses (60 dias consecutivos).
- Máximo: 12 meses por ciclo de estudos (CTESP, Licenciatura, Mestrado, Doutoramento).

Mobilidades de Curta Duração

- Entre 5 e 30 dias no estrangeiro.
- Podem ser presenciais ou mistas (virtual + presencial).

4. Quando abrem as candidaturas para 2025/26?

Consultar serviços de Relações Internacionais de cada Escola.

É essencial acompanhar os avisos publicados no site e no portal da tua Escola.

5. Como faço a candidatura?

Mobilidade

Consultar serviços de Relações Internacionais de cada Escola.

Poderás ter de indicar:

- Instituições de destino (até 3 opções)
- Área de estudos
- Média atual
- Carta de motivação e CV em formato Europass (normalmente exigido)
- e/ou outros.

6. Posso escolher qualquer universidade europeia?

Mobilidade SMS: Só podes candidatar-te a instituições com acordo bilateral ativo com a tua Escola/curso. A lista de parceiros está disponível nos serviços de Relações Internacionais de cada Escola.

Mobilidade SMT: Qualquer instituição, desde que aceite o tipo de mobilidade, assine a documentação exigida e trate dos demais procedimentos associados.

7. Que critérios são usados na seleção?

Consultar serviços de Relações Internacionais de cada Escola.

Os critérios variam por Escola, mas geralmente incluem:

- Média ponderada
- Motivação e adequação da escolha
- Conhecimentos linguísticos
- Distribuição equitativa das vagas
- e/ou outros.

8. Preciso de fazer testes de língua?

Consultar serviços de Relações Internacionais de cada Escola.

Os estudantes Erasmus poderão ter de realizar o teste de proficiência linguística online (OLS) da Comissão Europeia. Algumas instituições de destino podem exigir certificados oficiais (ex.: TOEFL, IELTS, DELF).

9. O que é OLS

A OLS (Online Linguistic Support) é a plataforma online de apoio linguístico do Erasmus+ (todos os estudantes recebem e-mail com o link para aceder).

Permite fazer testes de nível e frequentar cursos de línguas gratuitos.

O objetivo é ajudar os participantes a melhorar a língua do país onde vão estudar, trabalhar ou fazer voluntariado.

10. Que apoio financeiro vou receber?

1. Mobilidades de Longa Duração

(entre 2 e 12 meses, para estudo ou estágio no estrangeiro)

O valor da bolsa depende do país de destino:

- Grupo 1 (ex.: França, Alemanha, Suécia, etc.):
500 €/mês (estudos) | 650 €/mês (estágio)
- Grupo 2 (ex.: Espanha, Grécia, Chipre, etc.):
450 €/mês (estudos) | 600 €/mês (estágio)
- Grupo 3 (ex.: Polónia, Hungria, Turquia, etc.):
400 €/mês (estudos) | 550 €/mês (estágio)
- Mobilidades internacionais (fora do espaço programático europeu):
700 €/mês

Mobilidades de Curta Duração

(entre 5 e 30 dias, geralmente combinadas com componente virtual; obrigatória para todos, exceto doutorandos)

O valor da bolsa é calculado por dia, conforme a duração:

- 5 a 14 dias → 79 €/dia
- 15 a 30 dias → 56 €/dia

⚠️ Notas importantes:

- Mobilidade de longa duração: pagamento é feito em duas fases - 80 % após assinatura do contrato financeiro + 20 % após entrega do relatório final, certificados e comprovativos de viagem.
- Mobilidade de curta duração: pagamento integral da bolsa no início da mobilidade.
- A bolsa Erasmus+ é um apoio parcial — o estudante deve contar com custos adicionais (moradia, alimentação, transporte, seguros, etc.).

11. Existe apoio para viagens?

É atribuído um valor correspondente à banda quilométrica (distância entre o P.PORTO e a instituição

Mobilidade

de acolhimento). Este é um valor único atribuído no início da mobilidade.

Os valores apresentados podem ser sujeitos a atualização.

O apoio varia consoante a distância:

- 10-99 km: 28€ (Green Travel: 56€)
- 100-499 km: 211€ (Green Travel: 285€)
- 500-1999 km: 309€ (Green Travel: 417€)
- 2000-2999 km: 395€ (Green Travel: 535€)
- 3000-3999 km: 580€ (Green Travel: 785€)
- 4000-7999 km: 1.188€
- +8000 km: 1.735€

12. Posso acumular a bolsa Erasmus com outras bolsas?

Sim. A bolsa Erasmus+ é acumulável com a bolsa da DGES e com bolsas institucionais. Existe ainda bolsa suplementar Erasmus para bolseiros da Ação Social.

13. Se participar neste intercâmbio, tenho de me inscrever no P.PORTO?

Sim, a inscrição é obrigatória.

14. Tenho de pagar propinas na Universidade de destino?

Não, os estudantes Erasmus estão isentos do pagamento de propinas ou outras taxas de inscrição na Universidade de destino. No entanto, são obrigados a continuar a pagar as propinas no Politécnico do Porto.

15. Quem escolhe as unidades curriculares que vou frequentar na Universidade de destino?

A escolha das unidades curriculares será feita em conjunto entre o estudante, tutor da Escola/ ou outro e coordenador Académico na Universidade de destino.

Com o plano de estudos estabelecido e acordado, procede-se à formalização do mesmo, através do preenchimento do Contrato de Estudos ("Learning Agreement"), assinado por todas as partes (estudante, Escola P.PORTO e universidade de destino).

Simultaneamente, é elaborado Plano de Equivalências, um anexo ao contrato de estudos, onde constam as unidades curriculares a frequentar na universidade de destino, bem como as unidades curriculares equivalentes na Escola de Origem às quais o estudante terá reconhecimento académico.

16. O que é o Learning Agreement?

É o contrato de estudos ou estágio, assinado pelo estudante, pela instituição de origem e pela instituição/empresa de destino. Garante o reconhecimento académico das atividades realizadas.

17. Onde sou avaliado?

A avaliação é feita na universidade de destino, através dos exames realizados (ou outras formas de avaliação).

18. O período de estudos que frequentar noutro país substitui o período equivalente no P.PORTO?

Mobilidade

Tendo aproveitamento no plano de estudos concluído na Universidade de destino, o estudante terá pleno reconhecimento académico. No final do período de mobilidade, a Universidade de acolhimento envia o "Transcript of Records" com as notas e com os correspondentes créditos ECTS ("European Credit Transfer System"), com os quais o teu Coordenador Académico/ ou outro, na Escola do P.PORTO, dará início ao processo de reconhecimento académico.

19. O que acontece se não conseguir aprovação em todas as disciplinas no estrangeiro?

As disciplinas aprovadas serão reconhecidas. Em caso de não aprovação, a Direção de Curso/ou outro analisará a situação.

20. Onde vou ficar a morar e quem trata do alojamento?

O estudante deverá informar-se se a universidade de destino dispõe de um formulário de alojamento para ser enviado juntamente com inscrição na a universidade de acolhimento.

21. Tenho direito a residência universitária no país de destino?

Depende da instituição de acolhimento. Algumas reservam vagas para Erasmus, outras apenas dão apoio na procura de alojamento.

22. Quem trata da viagem?

Cabe ao estudante efetuar a reserva/compra da viagem, assegurando a sua presença aquando do início das aulas na universidade de destino.

23. Se eu ficar doente no estrangeiro como devo fazer?

Antes de partires para o estrangeiro, deverás solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença no Centro Regional de Segurança Social da tua área de residência ou na Loja do Cidadão. Este cartão garante-te o acesso aos cuidados de saúde durante a tua estada noutro país da União Europeia. Se o país não pertencer à União Europeia, deverás fazer um seguro de saúde.

24. O estágio Erasmus+ pode ser feito depois de terminar o curso?

Sim. Até 12 meses após conclusão, desde que a candidatura tenha sido feita enquanto o estudante ainda estava inscrito no P.PORTO.

25. O que é o Contrato de Mobilidade Erasmus?

É o contrato financeiro obrigatório – tratado pelo GCRI - que deve ser assinado antes do início da mobilidade. Define os direitos e deveres do estudante, os valores da bolsa, os prazos e as regras de devolução. Sem este contrato assinado não há direito a bolsa

26. O que acontece após o regresso?

O estudante deve:

- Submeter documentos finais ao GCRI até 2 semanas após o fim.
- Preencher o relatório Erasmus Participant Report (EPR).
- Entregar certificado de mobilidade e comprovativos de viagem.

Estes documentos são obrigatórios para receber o saldo final da bolsa (para mobilidade de longa duração).

Mobilidade

27. Esta atividade é reconhecida no Suplemento ao Diploma?

Sim. Todos os períodos de mobilidade efetuados no estrangeiro, ao abrigo das várias iniciativas de mobilidade internacional oferecidas aos estudantes do P.PORTO, são devidamente salvaguardados e formalmente reconhecidos no Suplemento ao Diploma do P.PORTO.

28. Se depois de lá estar, eu não gostar, posso regressar? Quais as implicações?

Em primeiro lugar, deves estar consciente de que a adaptação será sempre um pouco complicada nos primeiros dias. Afinal, trata-se de um país e de uma língua diferente, a Universidade e o sistema de ensino são distintos e as pessoas ser-te-ão estranhas no início e nem sempre poderão estar à tua disposição para esclarecer as tuas dúvidas. Mas rapidamente farás novos amigos e vais ver que não te arrependers.

De qualquer forma, se por algum motivo de **força maior** tiveres de regressar, terás de devolver a Bolsa de Mobilidade Erasmus (apenas o valor correspondente ao período que não ficaste lá) e terás que reatar os teus estudos no P.PORTO. De salientar, porém, que o período mínimo de estada deverá ser equivalente a seis meses para garantir o reembolso da bolsa; se ficares menos de dois meses, deverás devolver toda a bolsa Erasmus.

Importa ainda sublinhar que, no caso de a desistência não ser devidamente justificada, implica a devolução total da bolsa de mobilidade.

29. Se tivesse de resumir os passos para fazer ERASMUS, quais seriam?

Antes da Mobilidade

a) Informar-se

- o Contactar o **Gabinete de Relações Internacionais (GRI)** da Escola.
- o Confirmar acordos de mobilidade, prazos e requisitos.

b) Candidatura

- o Submeter candidatura (consultar informação do GRI da ESCOLA).
- o Documentos exigidos: consultar informação do GRI da ESCOLA

c) Seleção e Resultados

- o Baseados nos critérios definidos pelo GRI da ESCOLA.

d) Planeamento Académico/Estágio

- o Preencher o **Learning Agreement (OLA)** com plano de estudos/estágio.
- o Obter assinaturas da instituição de origem, destino e do estudante.

e) Contrato de Mobilidade Erasmus

Mobilidade

- o Assinar o **contrato financeiro obrigatório (e outros documentos)**, que define direitos, deveres e valores da bolsa.
- o Sem assinatura, não há direito a bolsa.

f) **Preparação Documental**

- o Solicitar **Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)**.
- o Tratar de visto (se aplicável).
- o Fazer seguro adicional em mobilidades [internacionais](#) ou se fizeres mobilidade de estágio como recém-diplomado.

g) **Preparação Linguística**

- o Realizar o teste inicial no **OLS (Online Linguistic Support)**.
- o Frequentar cursos de línguas online (altamente recomendado).

Durante a Mobilidade

a) **Integração no destino**

- o Cumprir atividades académicas/profissionais previstas.

b) **Alterações ao plano**

- o Possíveis até **5 semanas após o início** da mobilidade.
- o Devem ser aprovadas pelas três partes envolvidas.

c) **Prolongamento da mobilidade**

- o Solicitar ao GRI e GCRI até **1 mês antes do fim** previsto.

d) **Responsabilidades**

- o Garantir aproveitamento académico/profissional.

Após a Mobilidade

a) **Entrega de Documentos (até 2 semanas após regresso): link enviado pelo GCRI**

- o **Certificado de Mobilidade** (datas oficiais).
- o **Transcript of Records** (estudos) ou Certificado de Estágio.

Mobilidade

- o Comprovativos de viagem (bilhetes, cartões de embarque, recibos).
- b) **Relatório Final**
 - o Preencher online no Beneficiary Module (link enviado por e-mail).
 - o Obrigatório para receber o pagamento final.
- c) **Reconhecimento Académico**
 - o Cada Escola trata do reconhecimento dos créditos/unidades aprovadas em mobilidade, até **5 semanas**.
- d) **Pagamento final da bolsa**
 - o Receber os **20% restantes**, ajustados às datas reais da mobilidade.

⚠ Notas Importantes

- Mobilidades com **duração inferior a 60 dias** → devolução da bolsa (apenas para a mobilidades de longa duração).
- Sem **contrato financeiro assinado** → não há direito a bolsa.
- Falta de aproveitamento académico ou **não submissão do relatório final** → devolução da bolsa.

30. Quem devo contactar para mais informações?

- Gabinete de Relações Internacionais (GRI) da tua Escola

Escola	Gabinete Internacional	Contacto
ESE – Escola Superior de Educação	Gabinete de Relações Internacionais	E-mail: gri@ese.ipp.pt ☐☐ese.ipp.pt
ESHT – Escola Superior de Hotelaria e Turismo	Gabinete de Relações Internacionais (Campus 2)	E-mail: internacionais-campus2@sc.ipp.pt ☐☐esht.ipp.pt
ESMAD – Escola Superior de Media Arts & Design	Gabinete de Relações Internacionais (Campus 2)	E-mail: internacionais-campus2@sc.ipp.pt ☐☐esmad.ipp.pt
ESMAE – Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo	Gabinete de Relações Internacionais	E-mail: gri@esmae.ipp.pt ☐☐esmae.ipp.pt
ESS – Escola Superior de Saúde	International Office / GREPC	E-mail (geral): international@ess.ipp.pt ☐☐ess.ipp.pt

Mobilidade

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Felgueiras)	Gabinete de Relações Internacionais	E-mail: gri@estg.ipp.pt ✉ estg.ipp.pt
ISCAP – Escola Superior de Contabilidade e Administração	Gabinete de Relações Internacionais	Outgoing: gri@iscap.ipp.pt ✉ scap.pt
ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto	Gabinete de Relações Externas	E-mail: relacoes.externas@isep.ipp.pt ✉ sep.ipp.pt

- Gabinete de Cooperação e Relações Internacionais (GCRI)
[✉](mailto:gcri@sc.ipp.pt) gcri@sc.ipp.pt

ID de solução Único: #1024

Autor: STIC/GICC

Atualização mais recente: 11:33 05-09-2025